



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019119/2016-72, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2570329, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01/06/2014 a 01/06/2016, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06/07/2016, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 23/05/17**